Indicação nº 025/2024
Autoria: Mesa Diretora

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores da Mesa Diretora, infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados no artigo 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

Aquisição de equipamentos para os órgãos de Segurança Pública com sede em São Lourenço do Oeste - Corpo de Bombeiros Militar, Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso - DPCAMI e Núcleo de Operações com Cães.

Justificativa:

Sabemos que a segurança pública é dever do Estado e direito e responsabilidade de todos. Muito embora que as citadas instituições sejam vinculadas ao Governo Estadual, é certo que seus trabalhos revertem diretamente em prol de nossa comunidade lourenciana e região.

Nesse sentido, esta Casa foi procurada por algumas autoridades, onde nos externaram a necessidade da aquisição de certos equipamentos que contribuirão para melhorar, tanto a prestação dos serviços aos habitantes, quanto a própria segurança dos servidores que executam as atividades ligadas à segurança pública.

Assim, a demanda da 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar consiste na aquisição de 24 (vinte e quatro) Macacões Multimissão os quais se mostram fundamentais para o desempenho e várias atividades da Corporação, tais como: proteção contra descargas eletrostáticas, além de proteger do fogo e do calor, sendo ideal no combate a incêndios dentre outros.

O outro pleito, feito pelo Delegado Titular da Delegacia de Proteção à criança, adolescente, mulher e idoso – DPCAMI, é a compra de uma arma de fogo portátil, espécie carabina, de longo calibre. Foi ressaltado que é a única Delegacia em São Lourenço do Oeste que não possui tal instrumento ofensivo.

Por fim, o Delegado Coordenador de Operações Policiais com Cães externou sobre a importância da aquisição de veículo constante da ata do Consórcio CINCATARINA, qualificado para os trabalhos visados no Núcleo de Operações com Cães (NOC) instalado em nossa cidade. Destacamos que o NOC está em funcionamento há 13 anos, sendo uma referência nacional em operações com cães.

Dessa forma, esta Casa acolhendo a tais pedidos, consciente que a ação será em benefício do interesse coletivo, mas ciente da impossibilidade de este Poder atendê-los de forma direta, se

compromete a adiantar a devolução de duodécimos no montante necessário para aquisição dos instrumentos indicados, para que o Poder Executivo os adquira e destine aos requerentes.

Contado com a colaboração das autoridades competentes para bem atender a comunidade, antecipamos agradecimentos, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

São Lourenço do Oeste, 06 de setembro de 2024.

MARLICE VILLANI PERAZOLI:61851884904 Assinado de forma digital por MARLICE VILLANI PERAZOLI:61851884904 Dados: 2024.09.06 14:57:52 -03'00'

Marlice V. Perazoli
Presidente

JOSE DEON:34574549904 Assinado de forma digital por JOSE DEON:34574549904 Dados: 2024.09.06 15:16:58 -03'00'

José Deon
Vice-presidente

MAURO CESAR MICHELON:98169491991 Assinado de forma digital por MAURO CESAR MICHELON:98169491991 Dados: 2024.09.06 14:58:20 -03'00'

Mauro C. Michelon
1º Secretário

ADILSON SPERANCA:93662459000 Assinado de forma digital por ADILSON SPERANCA:93662459000 Dados: 2024.09.06 14:54:38 -03'00'

Adilson Sperança
2º Secretário